REGULAMENTO

2019/2020

TAÇA HONRA AF CASTELO BRANCO

FUTEBOL SENIOR

CLUBES CAMPEONATO PORTUGAL

CAPÍTULO I	**ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**
CAPÍTULO II	**ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR**
CAPÍTULO III	**ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**
CAPÍTULO IV	**PRÉMIOS**

CAPÍTULO **1: ORGANIZAÇÃO TÉCNICA**

1 - Generalidades

1.01 – A Taça Honra AF Castelo Branco será disputada pelos clubes que participam no CP (Associação Recreativa Cultural Oleiros; Grupo Desportivo Vitória Sernache; Sertanense Futebol Clube; Sport Benfica e Castelo Branco).

1.02 – A prova será disputada pelas 4 equipas, em duas fases.

1.03 – O alinhamento dos jogos será o seguinte:

Jogo 1: 06 Agosto 2019 às 19H00 - Sertanense Futebol Clube vs Associação Recreativa Cultural Oleiros (Campo Jogos Drº Marques dos Santos – Sertã)

Jogo 2: 06 Agosto 2019 às 19H00 –Sport Benfica e Castelo Branco vs Grupo Desportivo Vitória Sernache (Estádio Municipal Vale Romeiro – Castelo Branco)

Jogo 3: 09 Agosto 2019 às 19H00 – Vencido jogo 1 vs Vencido jogo 2 (Campo Trigueiros de Aragão - Alcains)

Jogo 4: 09 Agosto 2019 às 19H00 – Vencedor jogo 1 vs Vencedor jogo 2 (Estádio Municipal Vale do Romeiro – Castelo Branco

2 - Duração do Jogo

2.01 - A duração dos jogos será de 90 minutos, divididos em 2 partes de 45 minutos com intervalo de 15 minutos.

3 - Casos de Desempate

3.01 - Se no final do jogo se verificar igualdade, apurar-se-á o vencedor através de pontapés da marca de grande penalidade, segundo as disposições das Leis de Jogo.

4 - Bola

4.01 - A bola de jogo da final será da responsabilidade da AF Castelo Branco. Poderá ser utilizada uma de cada clube, em cada uma das partes, sendo a primeira do visitado, salvo acordo em contrário.

5 - Jogadores

5.01 - Todos os jogadores têm de estar regularmente inscritos na F.P.F.

5.02 - Cada equipa deve preencher a ficha de jogo facultada pela AF de Castelo Branco, identificando os jogadores participantes e restantes elementos da comitiva.

5.03 - Durante os jogos poderão ser efetuadas todas as substituições desejadas, desde que apenas ocorram três momentos de paragem para cada equipa durante os mesmo, e que os jogadores utilizados não voltem a entrar, com a exceção de algum atleta por motivos de lesão, esteja impedido de continuar a disputar a partida.

5.04 – Cada jogador durante a prova, apenas poderá alinhar por uma equipa.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

CAPÍTULO 2**: ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR**

1. Protestos

1.01 - As equipas de arbitragem são constituídas por Árbitros nomeados pelo conselho de Arbitragem da AF Castelo Branco.

1.02 - É de cinco dias o prazo para apresentação da petição relativa a qualquer protesto, acompanhada da correspondente caução, que é de 200.00 €.

1.03 - As quantias das cauções depositadas serão devolvidas aos clubes, se a decisão for favorável, mas só após o trânsito em julgado.

1.04 - Ao clube que tenha feito declaração de protesto no boletim do jogo e não dê cumprimento ao disposto no nº. 3 será imposta a multa de 10% da caução que lhe pertencia depositar.

CAPÍTULO 3**: ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

´Generalidades

1.01 - A organização financeira dos jogos é da responsabilidade da AF de Castelo Branco, ficando a seu cargo tudo o necessário para a realização da mesma.

1.02 – A organização comparticipa os clubes nas deslocações com o valor de 0,30€ Km.

1.03 – A AF Castelo Branco, oferece aos clubes participantes na Taça Honra AF Castelo Branco 2019/2020", o jantar no dia da final e do 3º e 4º classificado

1.04 - As equipas de arbitragem são constituídas por Árbitros nomeados pelo conselho de Arbitragem da AF Castelo Branco.

1.05 – A organização comparticipa os clubes nas deslocações com o valor de 0,30€ Km.

1.06 – A AF Castelo Branco, ficará responsável pelo policiamento e bombeiros no jogo da final.

1.07 – As entradas serão gratuitas.

CAPÍTULO **4: PRÉMIOS**

1 - A AF de Castelo Branco atribuirá troféu ao vencedor na "Taça Honra AF Castelo Branco 2019/2020".

Nota final

Todos os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção da AF de Castelo Branco em conformidade com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol.

Castelo Branco, 02 de Julho de 2019.

A Direção da AFCB

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO